

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CEPE-38/08, de 19 de junho de 2008.

Dispõe sobre o Departamento de Engenharia de Materiais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.002513/07-30 e, ainda, o que foi decidido na 23ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 19 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a transferência de lotação dos docentes da Coordenação do Curso Técnico em Mecânica para o Departamento de Engenharia de Materiais.

Art. 2º - Aprovar a criação do Colegiado do Curso Técnico em Mecânica, vinculado funcionalmente ao Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, a ser presidido pelo Coordenador do Curso Técnico em Mecânica.

Art. 3º - Aprovar a criação do Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais, vinculado funcionalmente ao Conselho de Graduação, a ser presidido pelo Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Flávio Antônio dos
Santos
Presidente do Conselho de
Ensino, Pesquisa e Extensão**

